

PREGÃO ELETRÔNICO DLO.00021.2020

ESCLARECIMENTO 1 - MINDTEK INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA

1. O referido Edital, no item nº 2.1, dispõe que:

"2.1 A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO, SUPORTE E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOMA DESENVOLVIDO PELO CEPEL, conforme especificado no Termo de Referência ANEXO II, o qual, independentemente de transcrição, integra e complementa o presente Edital"

Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito ao objeto dos serviços.

Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja esclarecido, em linguagem objetiva, o que segue: "Empresas sob o regime de tributação SIMPLES NACIONAL poderão prestar os serviços inerentes ao contrato? Ou deverão migrar para outro regime tributário?"

Por fim, ressaltamos que o esclarecimento solicitado é de fundamental entendimento para o correto preenchimento da planilha de custos.

RESPOSTA CEPEL:

Em relação ao vosso questionamento disponibilizamos a redação expressa na página da Receita Federal acerca do tema Simples Nacional.

O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

É administrado por um Comitê Gestor composto por oito integrantes: quatro da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), dois dos Estados e do Distrito Federal e dois dos Municípios.

Para o ingresso no Simples Nacional é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- cumprir os requisitos previstos na legislação; e
- formalizar a opção pelo Simples Nacional.

Características principais do Regime do Simples Nacional:

- ser facultativo;
- ser irretroatável para todo o ano-calendário;
- abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP);
- recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS;
- disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário;
- apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais;
- prazo para recolhimento do DAS até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta;
- possibilidade de os Estados adotarem sublimites para EPP em função da respectiva participação no PIB. Os estabelecimentos localizados nesses Estados cuja receita bruta total extrapolar o respectivo sublimite deverão recolher o ICMS e o ISS diretamente ao Estado ou ao Município.

Desta forma, empresas cadastradas no Simples Nacional poderão participar da licitação e contratar com o CEPEL, obedecendo as disposições legais que regem a matéria e atendam aos requisitos previstos no Edital.

Ademais, o objeto do serviço licitado encontra-se destacado no item 6 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

Juarez Marcelo de Souza
Pregoeiro
Departamento de Logística e Operações - DLO